



Lei Municipal nº **669/2022** - Miraíma-CE, 23 de Março de 2022.

**CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
MIRAÍMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Miraíma, na forma estabelecida pela Legislação Federal para vigorar no exercício de 2022.

Art. 2º - Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, fica definido, na forma prevista nos anexos I e II, o salário base dos professores do Município de Miraíma em vigor no exercício de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor e do repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, 07 de Março de 2022.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 669/2022– 23/03/2022

TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/03/2022

CARGO/CLASSE	SIMBOLO	REF	HABILITAÇÃO	20 HORAS	40 HORAS
<u>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	PEB	01	3º/4º PEDAGOGIA/LICENCIATURA CURTA SUPERIOR COMPLETO ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO	R\$ 1.685,00	R\$ 3.370,00



ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 669/2022– 23/03/2022

TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/08/2022

CARGO/CLASSE	SIMBOLO	REF	HABILITAÇÃO	20 HORAS	40 HORAS
<u>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	PEB	01	3º/4º PEDAGOGIA/LICENCIATURA CURTA SUPERIOR COMPLETO ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO	R\$ 1.922,82	R\$ 3.845,63



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n.º 669/2022 de 23 de março de 2022, que **“CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 23/03/2022, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 23 de Março de 2022.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 120.687.971-15